



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4122
QUARTA-FEIRA, 08
DE JULHO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
05 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 239/2026

DESIGNA A SERVIDORA ELIANE GUALBERTO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ELIANE GUALBERTO** para responder interinamente pelo cargo de **COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO - Cód. CM - 01**, no período de 20/07/2026 a 08/08/2026, durante as férias da titular do cargo **LORRAINY ANDRESSA SANTOS VIEIRA LEMES**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 240/2026

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 08 de julho de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Santiago Alberto Albino.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Gabriel Matheus Macedo Silva.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 08 de julho de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Santiago Alberto Albino.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Gabriel Matheus Macedo Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 241/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 09 de julho de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Welder José Bernardes Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.005/2026, Processo nº 012/2026, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa Outsourcing de impressão Sem Franquia (cobrança por página efetivamente impressa) com fornecimento de impressoras multifuncionais (fotocopiadora/impressora/ digitalizadora/scanner) com tecnologia digital com instalação e conexão na rede da Câmara Municipal de Uberlândia-MG e prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva

DATA: 03 de agosto de 2026, Segunda-feira

HORÁRIO: 10:00 (Horário de Brasília/DF).

SITE: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 08 de julho de 2026

Suê Castilho

Pregoeira

TERMO DE RESCISÃO referente ao CONTRATO Nº 076/2024, celebrado com a empresa VIACEL SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, representada pelo seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.667.316** e pela sua 1ª Secretária Ordenadora de Despesas Liza Fernandes Prado, brasileira, jornalista, agente política, inscrita no CPF sob o nº ***.852.801**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, resolvem, através do presente, RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO 076/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90016/2024, Processo nº 023/2024, firmado com a empresa VIACEL SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, empresa sediada em Chapecó-SC, à Rua Assis Brasil, nº.: 426-D, Santa Maria, CEP: 89.812-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.676.056/0001-87, neste ato representada por Marcel Ronan Silveira Franco, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.810.120*.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 A Rescisão Contratual em questão encontra-se amparada no artigo 138, II da Lei 14.133/2021 e na solicitação

de distrato de Protocolo nº 2247 de 10/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente rescisão se dá por ato bilateral das partes, em decorrência da comunicação expressa da empresa contratada de descontinuidade da prestação de serviço, bem como, diante da impossibilidade de cessão do objeto contratual a terceiros, previsto no subitem 6.6.1 do termo de referência do Pregão Eletrônico de nº.: 90016/2024, e Parecer da Procuradoria nº 08/2026, bem como a recomendação da Coordenadoria de Controle Interno Memorando nº 019/CCI/CMU, impondo-se o encerramento da relação contratual entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO

3.1 O presente Termo de Rescisão Contratual produzirá efeitos retroativos a partir de 11 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As partes declaram, para todos os fins de direito, que não existem pendências, débitos, valores a pagar, créditos a receber, obrigações remanescentes ou quaisquer controvérsias decorrentes do Contrato Administrativo nº 076/2024, conferindo-se, mutuamente, plena, geral e total quitação relativamente à contratação ora rescindida, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título, em razão do referido ajuste.

4.2 Para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual é competente o Foro da Comarca de Uberlândia-MG.

4.3 O presente Termo é assinado eletronicamente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia-MG, 22 de junho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária/Ordenadora de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATANTE

VIACEL SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATADA

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE JULHO DE 2026 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 1023/26 que Institui a Semana Municipal de Orientação sobre Procedimentos Estéticos Seguros no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1225/26 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia Municipal dos Agentes de Auditoria, Fiscalização e Proteção do Interesse Público e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei nº 1227/26 que Institui o Dia Municipal do Bem-estar na Pecuária no âmbito do

município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 03) Projeto de Lei nº 1228/26 que Dispõe sobre a regulamentação da circulação, uso, estacionamento e fiscalização de bicicletas elétricas, ciclomotores elétricos e equipamentos de mobilidade urbana individual - EMUI no município de Uberlândia/MG; estabelece normas de segurança, velocidades por espaço urbano, regras de estacionamento, competências fiscalizatórias da SETTRAN, incentivos à produção local e à mobilidade sustentável e dever de informação ao consumidor; e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 04) Projeto de Lei nº 1229/26 que Institui o Dia Municipal do Cão Policial e dos Cães de Serviço, a ser celebrado anualmente em 4 de outubro, no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 05) Projeto de Lei nº 1230/26 que Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a exposição a conteúdo musical inadequado em veículos de entretenimento itinerante destinados a atividades recreativas no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1226/26 que Declara de utilidade pública o Estrela Guia Futebol Clube, de autoria do Vereador Jair Ferraz. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 220/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao 1º Sargento Lelis Amado Martins, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 221/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sd. Leonardo Victor Silva Brum, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 222/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Sd. Sabrina Silva Medeiros, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 223/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao 3ª Sgt. Marlon Duarte De Paula, de autoria do Vereador Sérgio Túlio. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foi devolvido para os autores: 01) Projeto de Lei nº 1061/26 que Institui o "Dia Municipal de Promoção da Saúde Mental e Prevenção ao Sofrimento Psíquico Infanto-Juvenil" no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães; 02) Projeto de Lei nº 1086/26 que Institui, no calendário oficial do município de Uberlândia, a Semana Municipal da Prevenção Combinada das ISTS, HIV/AIDS, Hepatites Virais e Tuberculose, a ser realizada anualmente no período de 1º a 8 de dezembro, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 32685 a 32863/26. Foram aprovadas as moções nºs 925 a 929/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1090 a 1095/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21098 a 21103/26. A 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de julho de 2026, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE

2ª Vice-Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE JULHO DE 2026 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, o 1º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei Complementar nº 74/26 que Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. PARA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA: 01) Projeto de Lei nº 985/26 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de concessionárias e revendas de veículos novos e seminovos de afixar cartazes informativos sobre o direito à isenção do IPVA para pessoas com deficiência, no município de Uberlândia/MG, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 990/26 que Dispõe sobre a inclusão do símbolo nacional de identificação das pessoas com deficiências ocultas nas placas de sinalização de atendimento prioritário no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. PARA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 1137/26 que Altera a Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, que “Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1172/26 que Acrescenta dispositivo na Lei nº 11.674, de 27 de dezembro de 2013, que “Institui o Programa Municipal de Atendimento à População em Situação de Rua e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - Centro POP, altera a Lei nº 11.357, de 30 de abril de 2013 e suas alterações e dá outras providências”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1231/26 que Acrescenta o parágrafo 3º e 4º a Lei nº 14.504, de 01 setembro de 2025, que Dispõe sobre a Política Municipal de Economia Circular de Resíduos Sólidos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Ângela do Postinho. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 224/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sd. Diogo Alves Mendes Motta, de autoria do Vereador Sérgio Túlio. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foi retirado pelo autor Vereador Prof. Conrado Augusto o requerimento nº 21115/26. Foram aprovadas as indicações nºs 32864 a 32977/26. Foram aprovadas as moções nºs 930, 931/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1096 a 1102/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21104 a 21114/26. PROJETOS: Foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 1161/26 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elabora-

ção da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2027 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com emendas e pareceres. O 1º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06 de julho de 2026, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SARGENTO EDNALDO

1º Vice-Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE JULHO DE 2026 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 82/26 que Altera a Lei nº 1448, de 01 de dezembro de 1966, que “Institui o Código Tributário do município de Uberlândia”, de autoria dos Vereadores Nee-mias Miquéias, Anderson Lima, Ângela do Postinho, Antônio Augusto - Queijinho, Delegada Lia Valechi, Edinho Combate ao Câncer, Elinho da Academia, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Liza Prado, Nei Borges, Ronaldo Tannús, Thais Andrade e Zezinho Mendonça, com substitutivo nº 1; 02) Projeto de Lei nº 1232/26 que Altera a Lei nº 14.624, de 18 de novembro de 2025, que “Dispõe sobre a veiculação de publicidade em mobiliário urbano no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Vereador Fabão. PARA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 1138/26 que Dispõe sobre o fornecimento gratuito e contínuo de água potável filtrada no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 32978 a 33087/26. Foi aprovada a moção nº 932/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1103 a 1106/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21116 a 21127/26. RETIRADA DE PROJETOS: Foi retirado pelo autor o Projeto de Lei Complementar nº 77/26 que Altera o Anexo V da Lei Complementar nº 812, de 09 de janeiro de 2026, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações posteriores”, de autoria do Vereador Adriano Zago. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 81/26 que Altera as Leis Complementares nºs 811 e 812, ambas de 9 de janeiro de 2026, e suas alterações; e revoga o Anexo V da Lei Complementar nº 800, de 20 de agosto de 2025, e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista do Vereador Abatenio Marquez rejeitado por 09 vo-

tos favoráveis, 16 votos contrários e 01 ausência; emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 10 aprovadas por 19 votos favoráveis, 01 voto contrário, 01 abstenção e 05 ausências; mantido parecer contrário à emenda nº 8 por 15 votos favoráveis, 08 votos contrários e 03 ausências; emenda da CLJR aprovada por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emenda nº 9 rejeitada por 09 votos favoráveis, 15 votos contrários e 02 ausências; projeto aprovado por 19 votos favoráveis, 04 votos contrários, 01 abstenção e 02 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE JULHO DE 2026 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 81/26 que Altera as Leis Complementares nºs 811 e 812, ambas de 9 de janeiro de 2026, e suas alterações; e revoga o Anexo V da Lei Complementar nº 800, de 20 de agosto de 2025, e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 04 votos contrários, 01 abstenção e 02 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 07 de julho de 2026, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE JULHO DE 2026 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. TRIBUNA: Atendendo ao pedido do Vereador Sargento Ednaldo esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Dr. José Roberto Poiani, Juiz da Vara da Infância e da Juventude de Uberlândia, para falar sobre o programa Família Acolhedora. APRE-

SENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 83/26 que Altera a Lei Complementar nº 775, de 13 de dezembro de 2024 que Dispõe sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no município de Uberlândia, define critérios da sua base de cálculo e dá outras providências, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1233/26 que Altera a Lei nº 14.210, de 11 de julho de 2024, que Denomina de Rua Rodrigo Pontes Prado o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1234/26 que Declara de utilidade pública a Associação Social Gerando Vidas, de autoria da Vereadora Liza Prado. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 225/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Complexo Esportivo Rooms Fitness, de autoria do Vereador Elinho da Academia; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 226/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Ótica São Lucas, de autoria do Vereador Elinho da Academia. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 4ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 33089 a 33179, 33181 a 33194/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1107, 1108/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21128 a 21132/26. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1161/26 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2027 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: emendas nºs 14 e 27 foram retiradas pela autora Vereadora Amanda Gondim; parecer contrário às emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 mantido por 15 votos favoráveis, 09 votos contrários e 02 ausências; emenda da CLJR aprovada por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emenda nº 9 rejeitada por 08 votos favoráveis, 14 votos contrários e 04 ausências; emenda nº 12 rejeitada por 10 votos favoráveis, 13 votos contrários e 03 ausências; emenda nº 22 rejeitada por 13 votos favoráveis, 10 votos contrários e 03 ausências; emenda nº 23 rejeitada por 13 votos favoráveis, 09 votos contrários e 04 ausências; parecer contrário à emenda nº 28 rejeitado por 06 votos favoráveis, 14 votos contrários e 06 ausências; emenda nº 28 aprovada por 15 votos favoráveis, 03 votos contrários e 08 ausências; parecer contrário à emenda nº 29 mantido por 14 votos favoráveis, 10 votos contrários e 02 ausências; projeto aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE JULHO DE 2026 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia.

ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião.

ORDEM DO DIA:

PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1161/26 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2027 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência.

O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 08 de julho de 2026, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária



JULHO VERDE

MÊS DE COMBATE AO CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO.

Acompanhe o trabalho do legislativo!

@camarauberlandia



Juntos CONTRA o MOSQUITO

Não seja sua próxima vítima

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4122, QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br